

Justificativa de Vantajosidade

Ao instruir o processo administrativo para a contratação de empresa especializada na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas de pequeno porte e analisar as pesquisas de mercado, esta coordenadoria constatou que, ao aderir a Ata de Registro de Preços N.º 11.1/2025-CPA/SEAD, advinda do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 (RP/SEAD), haverá ganho de eficiência, vantajosidade e economicidade, considerando os seguintes itens:

- a) Otimização do tempo, já que um processo licitatório demanda tempo e esforço para acontecer e emissão de pedidos;
- b) Redução de custos administrativos e operacionais, já que a maioria das atividades desta secretaria ocorre no interior do estado.
- c) Dedicar o esforço operacional em outras demandas institucionais e contratações relevantes para a organização.
- d) Eficiência, já que o produto já foi “testado” e utilizado por outra Secretaria da Administração Pública Estadual, conforme extrato de publicação no DOE.

Por esses motivos, esta coordenadoria se manifesta pela adesão à ata, a fim de garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade para atendimento às necessidades da instituição no atendimento à sociedade assistida.

Belém, 11 de novembro de 2025.

Célia Puga
Coordenadora de Planejamento e Orçamento



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2782428

Anexo/Sequencial: 64

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS

CPF: ***.223.342-**

Em: 12/11/2025 08:42:44

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: f310a7a5-7183-4eb8-a3c1-02dbe9db84ca

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>